



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Catalão
Gabinete do Vereador Jair Humberto

Mensagem nº 45 de 2026

Membros da Mesa Diretora,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Servimo-nos do presente expediente para respeitosamente encaminhar ao Plenário desta laboriosa Casa de Leis, o Incluso Projeto de Lei de minha autoria que tem como objetivo instituir no âmbito do município de Catalão o dia municipal do Rotary e dos Rotarianos.

Aos Nobres Edis, apresentamos o Projeto para deliberação, discussão e solicitamos apoio para posterior aprovação.

Contando com acolhimento e integral apoio dos Nobres Edis para aprovação da justa propositura, desde já renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Sala das sessões, 20 de fevereiro de 2026


Jair Humberto
Vereador



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Catalão
Gabinete do Vereador Jair Humberto

PROJETO DE LEI Nº 21 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Institui o “Dia Municipal do Rotary e dos Rotarianos” no Município de Catalão e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE CATALÃO, Estado de Goiás, por iniciativa do Vereador **JAIR HUMBERTO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Catalão, o **Dia Municipal do Rotary e dos Rotarianos**, a ser comemorado anualmente em **23 de fevereiro**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade pelo Rotary Club e seus associados.

Art. 2º O Dia Municipal do Rotary e dos Rotarianos tem como objetivos:

- I** – Valorizar e reconhecer a dedicação dos rotarianos às causas sociais, educacionais e humanitárias;
- II** – Incentivar ações voluntárias e projetos de solidariedade em benefício da comunidade local;
- III** – Promover a divulgação das atividades e iniciativas do Rotary Club de Catalão.

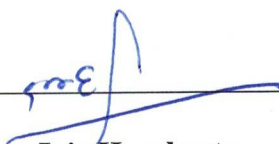
Art. 3º As Secretarias Municipais competentes poderão desenvolver programas, eventos, campanhas educativas e de conscientização social em parceria com o Rotary Club, sempre que necessário e possível, para marcar a data prevista no art. 1º.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber, definindo a forma de celebração e as diretrizes para parcerias com o Rotary Club de Catalão.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 20 de fevereiro de 2026


Jair Humberto
Vereador



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Catalão
Gabinete do Vereador Jair Humberto

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir no Município de Catalão o “**Dia Municipal do Rotary e dos Rotarianos**”, a ser comemorado anualmente em **23 de fevereiro**. A escolha desta data não é aleatória: corresponde ao dia de fundação do **Rotary International**, em 23 de fevereiro de 1905, momento histórico que marca o início de uma das maiores organizações de serviço voluntário do mundo.

O Rotary Club tem uma tradição reconhecida de engajamento social, promovendo ações nas áreas de saúde, educação, combate à fome, preservação ambiental e desenvolvimento comunitário. No âmbito local, os rotarianos de Catalão têm desempenhado papel relevante, contribuindo com projetos que beneficiam diretamente a população e fortalecem o espírito de solidariedade e cidadania.

A instituição deste dia municipal tem por objetivos:

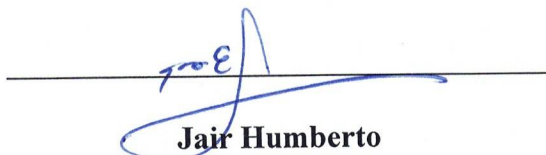
Valorizar e reconhecer a dedicação dos rotarianos às causas sociais, educacionais e humanitárias;

Incentivar ações voluntárias e projetos de solidariedade em benefício da comunidade local;

Promover a divulgação das atividades e iniciativas do Rotary Club de Catalão, fortalecendo a consciência sobre o serviço voluntário.

Considerando a importância histórica e social do Rotary International e a atuação dos rotarianos em nosso município, entendemos que a criação do **Dia Municipal do Rotary e dos Rotarianos** representa um justo reconhecimento e estímulo à continuidade dessas ações em benefício da sociedade.

Sala das Sessões, em 20 de fevereiro de 2026.


Jair Humberto
Vereador

Ofício n.º 86/2025-26

Catalão, 8 de dezembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
JAIR HUMBERTO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, na qualidade de Governador do Distrito 4770 de Rotary International, encaminhar a Vossa Excelência e aos nobres vereadores o incluso **Projeto de Lei**, que **“Institui, no âmbito do Município de Catalão, o Dia Municipal do Rotary e dos Rotarianos, a ser comemorado, anualmente, em 23 de fevereiro, e dá outras providências”**, para análise e deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa.

O Rotary é uma das maiores organizações de voluntariado do mundo, presente em mais de **200 países e regiões**, reunindo cerca de **1,4 milhão de associados em mais de 46 mil clubes**, que atuam em causas humanitárias, de saúde, educação e promoção da paz. Sua relevância já foi oficialmente reconhecida pelo Estado brasileiro, por meio da **Lei Federal nº 6.843, de 3 de novembro de 1980**, que instituiu o **Dia Nacional do Rotary**, celebrado também em 23 de fevereiro.

No Município de Catalão, o movimento rotário está presente de forma vibrante e organizada, com quatro clubes atuantes:

- **Rotary Club de Catalão**, admitido em Rotary International em 29 de julho de 1944;
- **Rotary Club de Catalão – 1º de Novembro**, admitido em 21 de fevereiro de 1990;
- **Rotary Club de Catalão – Solidariedade**, admitido em 19 de junho de 1996;



- **Rotary Club de Catalão – Centenário**, admitido em 27 de abril de 2023.

Esses clubes, ao lado da Casa da Amizade, do Interact e do Rotakids, têm desempenhado papel fundamental no fortalecimento comunitário, na promoção de campanhas humanitárias e na realização de projetos de grande impacto social e educacional ao longo das últimas décadas.

A instituição do Dia Municipal do Rotary e dos Rotarianos em Catalão representa, portanto, um justo reconhecimento à trajetória de serviço e dedicação que os clubes tem oferecido à comunidade catalana ao longo de décadas.

Ressalte-se que a proposição é **honorífica e sem impacto financeiro**, mas de grande valor institucional e social, ao colocar em evidência uma entidade que serve a comunidade de forma constante, pautada no lema rotário: ***“Dar de Si Antes de Pensar em Si”***.

Diante do exposto, encaminho o incluso Projeto de Lei e solicito a atenção de Vossa Excelência e dos nobres vereadores para a sua aprovação, convictos de que este gesto será registrado como uma homenagem justa e duradoura ao movimento rotário de Catalão-GO.

Atenciosamente,

FÁBIO VELASCO DE AZEVEDO FAYAD
Governador do Distrito 4770 de Rotary International



PROJETO DE LEI Nº ____/2025

Institui, no âmbito do Município de Catalão, o “Dia Municipal do Rotary e dos Rotarianos”, a ser comemorado, anualmente, em 23 de fevereiro, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, APROVA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Catalão, o **Dia Municipal do Rotary e dos Rotarianos**, a ser celebrado, anualmente, no dia **23 de fevereiro**, data em que se comemora a fundação do Rotary International.

Art. 2º A data ora instituída passa a integrar o calendário oficial de eventos comemorativos do Município.

Art. 3º No âmbito do Poder Legislativo, será realizada sessão comemorativa, com outorga de homenagens a autoridades rotárias que se destacaram naquele ano.

Art. 4º No âmbito do Poder Executivo, poderão ser promovidas ações, palestras, campanhas e eventos alusivos à data, em parceria com os Rotary Clubs locais, com o objetivo de divulgar o papel do Rotary na sociedade e incentivar a cultura do voluntariado e do serviço comunitário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir o **Dia Municipal do Rotary e dos Rotarianos** em Catalão, a ser celebrado anualmente em **23 de fevereiro**, data da fundação do Rotary International, ocorrido em 1905, em Chicago (EUA), pelo advogado Paul Harris e três amigos, que se reuniram com o ideal de companheirismo e prestação de serviços à comunidade.

O Rotary é, hoje, uma das maiores e mais respeitadas organizações de voluntariado do mundo, presente em mais de **200 países e regiões**, reunindo cerca de **1,4 milhão de associados em mais de 46 mil clubes**, que atuam em projetos voltados à saúde, educação, combate à fome, desenvolvimento comunitário, promoção da paz e erradicação de doenças, como a poliomielite.

Sua relevância já foi reconhecida oficialmente pelo Estado brasileiro, por meio da **Lei Federal nº 6.843, de 3 de novembro de 1980**, que instituiu o **Dia Nacional do Rotary**, a ser comemorado em 23 de fevereiro. Dessa forma, a iniciativa municipal ora proposta alinha-se à legislação federal e reforça a valorização do movimento rotário no Brasil.

No Município de Catalão, o movimento rotário se faz presente de forma vibrante e organizada, por meio de quatro clubes atuantes: o **Rotary Club de Catalão**, admitido em Rotary International em 29 de julho de 1944; o **Rotary Club de Catalão – 1º de Novembro**, admitido em 21 de fevereiro de 1990; o **Rotary Club de Catalão – Solidariedade**, admitido em 19 de junho de 1996; e o **Rotary Club de Catalão – Centenário**, admitido em 27 de abril de 2023. Somados à **Casa da Amizade**, ao **Interact** e ao **Rotakids**, esses clubes têm desempenhado papel fundamental no fortalecimento comunitário, na promoção de campanhas humanitárias e na execução de projetos de grande impacto social e educacional, contribuindo de forma decisiva para o desenvolvimento local e para a melhoria da qualidade de vida da população catalana ao longo das últimas décadas.

A presente iniciativa atende justa requisição do Distrito 4770 de Rotary International, ao qual os clubes estão vinculados, por meio de seu Governador Distrital, Fábio Velasco de Azevedo Fayad, reforçando a integração entre os clubes locais e a estrutura distrital do Rotary, que fomenta e apoia ações comunitárias em toda a região.

A instituição desta data comemorativa representa um **merecido reconhecimento ao Rotary e a todos os seus associados**, que, de forma abnegada, se dedicam ao lema que orienta suas atividades: **“Dar de Si Antes de Pensar em Si”**, além de inspirar novos cidadãos a se engajarem em ações de voluntariado e serviço social.

Assim, a criação do **Dia Municipal do Rotary e dos Rotarianos** em Catalão é uma forma de valorizar a instituição, enaltecer seus membros e estimular a participação comunitária, reconhecendo o papel fundamental que desempenham na construção de uma sociedade mais justa, solidária e fraterna.



Ofício n.º 86/2025-26

Catalão, 8 de dezembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
JAIR HUMBERTO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, na qualidade de Governador do Distrito 4770 de Rotary International, encaminhar a Vossa Excelência e aos nobres vereadores o incluso **Projeto de Lei**, que **“Institui, no âmbito do Município de Catalão, o Dia Municipal do Rotary e dos Rotarianos, a ser comemorado, anualmente, em 23 de fevereiro, e dá outras providências”**, para análise e deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa.

O Rotary é uma das maiores organizações de voluntariado do mundo, presente em mais de **200 países e regiões**, reunindo cerca de **1,4 milhão de associados em mais de 46 mil clubes**, que atuam em causas humanitárias, de saúde, educação e promoção da paz. Sua relevância já foi oficialmente reconhecida pelo Estado brasileiro, por meio da **Lei Federal nº 6.843, de 3 de novembro de 1980**, que instituiu o **Dia Nacional do Rotary**, celebrado também em 23 de fevereiro.

No Município de Catalão, o movimento rotário está presente de forma vibrante e organizada, com quatro clubes atuantes:

- **Rotary Club de Catalão**, admitido em Rotary International em 29 de julho de 1944;
- **Rotary Club de Catalão – 1º de Novembro**, admitido em 21 de fevereiro de 1990;
- **Rotary Club de Catalão – Solidariedade**, admitido em 19 de junho de 1996;





- **Rotary Club de Catalão – Centenário**, admitido em 27 de abril de 2023.

Esses clubes, ao lado da Casa da Amizade, do Interact e do Rotakids, têm desempenhado papel fundamental no fortalecimento comunitário, na promoção de campanhas humanitárias e na realização de projetos de grande impacto social e educacional ao longo das últimas décadas.

A instituição do Dia Municipal do Rotary e dos Rotarianos em Catalão representa, portanto, um justo reconhecimento à trajetória de serviço e dedicação que os clubes tem oferecido à comunidade catalana ao longo de décadas.

Ressalte-se que a proposição é **honorífica e sem impacto financeiro**, mas de grande valor institucional e social, ao colocar em evidência uma entidade que serve a comunidade de forma constante, pautada no lema rotário: ***“Dar de Si Antes de Pensar em Si”***.

Diante do exposto, encaminho o incluso Projeto de Lei e solicito a atenção de Vossa Excelência e dos nobres vereadores para a sua aprovação, convictos de que este gesto será registrado como uma homenagem justa e duradoura ao movimento rotário de Catalão-GO.

Atenciosamente,

FÁBIO VELASCO DE AZEVEDO FAYAD
Governador do Distrito 4770 de Rotary International



PROJETO DE LEI Nº ____/2025

Institui, no âmbito do Município de Catalão, o **“Dia Municipal do Rotary e dos Rotarianos”**, a ser comemorado, anualmente, em **23 de fevereiro**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, APROVA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Catalão, o **Dia Municipal do Rotary e dos Rotarianos**, a ser celebrado, anualmente, no dia **23 de fevereiro**, data em que se comemora a fundação do Rotary International.

Art. 2º A data ora instituída passa a integrar o calendário oficial de eventos comemorativos do Município.

Art. 3º No âmbito do Poder Legislativo, será realizada sessão comemorativa, com outorga de homenagens a autoridades rotárias que se destacaram naquele ano.

Art. 4º No âmbito do Poder Executivo, poderão ser promovidas ações, palestras, campanhas e eventos alusivos à data, em parceria com os Rotary Clubs locais, com o objetivo de divulgar o papel do Rotary na sociedade e incentivar a cultura do voluntariado e do serviço comunitário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir o **Dia Municipal do Rotary e dos Rotarianos** em Catalão, a ser celebrado anualmente em **23 de fevereiro**, data da fundação do Rotary International, ocorrido em 1905, em Chicago (EUA), pelo advogado Paul Harris e três amigos, que se reuniram com o ideal de companheirismo e prestação de serviços à comunidade.

O Rotary é, hoje, uma das maiores e mais respeitadas organizações de voluntariado do mundo, presente em mais de **200 países e regiões**, reunindo cerca de **1,4 milhão de associados em mais de 46 mil clubes**, que atuam em projetos voltados à saúde, educação, combate à fome, desenvolvimento comunitário, promoção da paz e erradicação de doenças, como a poliomielite.

Sua relevância já foi reconhecida oficialmente pelo Estado brasileiro, por meio da **Lei Federal nº 6.843, de 3 de novembro de 1980**, que instituiu o **Dia Nacional do Rotary**, a ser comemorado em 23 de fevereiro. Dessa forma, a iniciativa municipal ora proposta alinha-se à legislação federal e reforça a valorização do movimento rotário no Brasil.

No Município de Catalão, o movimento rotário se faz presente de forma vibrante e organizada, por meio de quatro clubes atuantes: o **Rotary Club de Catalão**, admitido em Rotary International em 29 de julho de 1944; o **Rotary Club de Catalão – 1º de Novembro**, admitido em 21 de fevereiro de 1990; o **Rotary Club de Catalão – Solidariedade**, admitido em 19 de junho de 1996; e o **Rotary Club de Catalão – Centenário**, admitido em 27 de abril de 2023. Somados à **Casa da Amizade**, ao **Interact** e ao **Rotakids**, esses clubes têm desempenhado papel fundamental no fortalecimento comunitário, na promoção de campanhas humanitárias e na execução de projetos de grande impacto social e educacional, contribuindo de forma decisiva para o desenvolvimento local e para a melhoria da qualidade de vida da população catalana ao longo das últimas décadas.

A presente iniciativa atende justa requisição do Distrito 4770 de Rotary International, ao qual os clubes estão vinculados, por meio de seu Governador Distrital, Fábio Velasco de Azevedo Fayad, reforçando a integração entre os clubes locais e a estrutura distrital do Rotary, que fomenta e apoia ações comunitárias em toda a região.

A instituição desta data comemorativa representa um **merecido reconhecimento ao Rotary e a todos os seus associados**, que, de forma abnegada, se dedicam ao lema que orienta suas atividades: **“Dar de Si Antes de Pensar em Si”**, além de inspirar novos cidadãos a se engajarem em ações de voluntariado e serviço social.

Assim, a criação do **Dia Municipal do Rotary e dos Rotarianos** em Catalão é uma forma de valorizar a instituição, enaltecer seus membros e estimular a participação comunitária, reconhecendo o papel fundamental que desempenham na construção de uma sociedade mais justa, solidária e fraterna.